



EDITAL

----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

-----De acordo com o disposto no artigo 40º, Subsecção II, Secção III, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 23º, do Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, realizar-se-á no dia 03 de Abril, (sexta-feira), às 10h00 horas, por videoconferência, conforme previsto na Lei nº 1-A/2020, de 19 de Março.-----

----- Barcelos, 30 de Março de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Miguel Jorge da Costa Gomes)